ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 859/2026 EM, **17** DE **NOVEMBRO** DE **2026**.

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ROSILDA VIEIRA COSTA A UNIDADE LOCALIZADA NO BAIRRO DA FELICIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, ARTHUR VIEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada **"Unidade Básica de Saúde Rosilda Vieira Costa"** a unidade localizada na Rua Ademy de Souza, s/n, Bairro da Felicidade, no Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 17 de novembro de 2026.

Arthur Vieira Carneiro

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional